



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0087073

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

### ID (PAC):

SEADI / SUMES

### A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para substituição de viga metálica que sustenta a torre de resfriamento do sistema de ar condicionado do Ed. Oscar Dias Corrêa.

### B. Justificativa expressa para a contratação

**A contratação é necessária para/porque** (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

A base de estrutura metálica que sustenta uma das torres de resfriamento do sistema de ar condicionado do Ed. Oscar Dias Corrêa está com uma de suas vigas apresentando alto nível de corrosão, trazendo riscos à essa sustentação.

**A não contratação implicará** (expor as consequências advindas da não contratação)

A não contratação implicará no risco da viga que apresenta alto nível de corrosão ceder, resultando na queda da torre de resfriamento, provocando ainda, danos materiais na torre.

### C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação objeto deste Termo encontra-se alinhada com:

Plano Estratégico da Justiça Federal 2021/2026 (Resolução CJF 2020/00325).

Objetivo Estratégico 11: "Garantir infraestrutura adequada ao funcionamento do CNJ."

Indicador nº 20: "Satisfação dos usuários com os serviços internos prestados no âmbito da Secretaria de Administração".

Meta: "Alcançar nota média de 70%, ano a ano, até 2026."

### D. Proposta de solução

#### D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

R\$ 60.325,97 - valor referência

Alves soluções Integradas: R\$ 49.062,36

Fan Clima: R\$ 52.948,54

RGR Engenharia e Construções: R\$ 59.789,10

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se aplica o parcelamento, pois se trata de estrutura de base, não podendo ser executado em etapas separadas e nem por empresas separadas.

### E. Requisitos da solução escolhida

#### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Não se aplica.

#### E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

1. É vedada a utilização, na execução dos serviços, de qualquer das substâncias que destroem a Camada de Ozônio - SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal.
2. A contratada deverá adotar na retirada de resíduos dos aparelhos, prática de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.
3. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, sobras de obra e entulhos, cabos, restos de óleos e graxas, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.
4. Os produtos químicos a serem utilizados deverão estar comprovadamente registrados no Ministério da Saúde, ser inofensivos ao meio ambiente e ao ser humano, não podendo, em hipótese alguma, ser acondicionados no interior das casas de máquinas dos condicionadores.
5. A contratada, ainda, deverá observar e cumprir, no que couber:
  - A Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública;
  - As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA 307/2002)
  - As normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO e as normas ISO nº 14.000, relativas aos sistemas de gestão ambiental.
  - Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e suas alterações - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;
  - Decreto n. 2.783, de 17 de setembro de 1998 - Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
  - Decreto n. 6.514, de 22 de julho de 2008 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências;
  - Decreto n. 6.686, de 10 de dezembro de 2008 - Altera e acresce dispositivos ao Decreto n.6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações;
  - Decreto n. 7.404, de 23 de dezembro de 2010 - Estabelece normas para execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos e institui o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
  - Resolução CONAMA n. 307/2002 - estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, com as alterações dadas pelas Resoluções n. 348/2004, n. 431/2011, n. 448/2012 e n. 469/2015.
  - Resolução CONAMA n. 431/2011 e suas alterações;
  - Resolução CONAMA n. 448/2012 e suas alterações;
  - NBR 15112 - Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - diretrizes para projeto, implantação e operação.

### **E.3. Critérios de acessibilidade**

Não se aplica.

### **E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos**

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
1	Conforme tabela SINAPI 0123167	0123177	0123180	0123184	

F. Descrição da solução como um todo									
F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes									

Não se aplica.

F.4. Descrição integral da solução									

10.1 Fornecimento de estrutura metálica em perfil soldado, inclusive fabricação, transporte, montagem e aplicação de fundo preparador anticorrosivo, com uma demão;

10.2 Pintura da estrutura metálica fornecida com 2 (duas) demãos de tinta esmalte;

10.3 Montagem, desmontagem e manutenção de torre de resfriamento:

10.3.1 Substituição de parafusos em inox em mau estado;

10.3.2 Ajustes em enchimento;

10.3.3 Verificação de bicos,

10.3.4 Resinagem da bacia em fibra de vidro para evitar vazamentos;

10.3.5 Recuperação e substituição de venezianas;

10.3.6 Manutenção de registros;

10.3.7 Pintura esmalte em tubos galvanizados,

10.3.8 Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado), pulverizada sobre as superfícies metálicas (exceto perfil), com 2 (duas) demãos;

10.4 Remoção do entulho, inclusive carga, descarga, transporte, com descarte de resíduos em caçambas e em áreas licenciadas;

10.5 Utilização de macaco hidráulico ou similar para sustentação da torre de resfriamento para a execução dos serviços.

**Obra**

**Bancos**

**B.D.I.**

**Encargos Sociais**

**COTAÇÃO  
SUBSTITUIÇÃO DE  
VIGA METÁLICA -  
TORRE DE  
CLIMATIZAÇÃO**

**SINAPI - 24,873%  
09/2022 -  
Minas Gerais  
SBC - 11/2022  
- Minas Gerais  
SICRO3 -  
07/2022 -  
Minas Gerais  
ORSE -  
08/2022 -  
Sergipe  
SEINFRA - 027  
- Ceará  
SETOP -  
06/2022 -  
Minas Gerais  
SUDECAP -  
08/2022 -  
Minas Gerais  
CPOS -  
08/2022 - São  
Paulo  
FDE - 07/2022  
- São Paulo**

**Não  
Desonerado:  
Horista:  
114,54%  
Mensalista:  
73,09%**

#### Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					<b>15.553,86</b>	<b>25,78 %</b>
1.1	SJMG-COT-AC-001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	11.867,75	14.819,61	14.819,61	24,57 %
1.2	SJMG-COT-AC-003	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1	588,00	734,25	734,25	1,22 %
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.862,36</b>	<b>3,09 %</b>
2.1	ED-9076	SETOP	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	mxmês	12	20,00	24,97	299,64	0,50 %
2.2	ED-9077	SETOP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME	m	12	8,70	10,86	130,32	0,22 %
2.3	SJMG-COT-AC-004	Próprio	LOCAÇÃO DE TALHA	UN	1	450,00	561,92	561,92	0,93 %

2.4	SJMG-COT-AC-006	Próprio	LOCAÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO	UN	9	77,46	96,72	870,48	1,44 %
<b>3</b>			<b>SUBSTITUIÇÃO DE VIGA W</b>					<b>11.414,45</b>	<b>18,92 %</b>
3.1	EST-MET-010	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	385	23,63	29,50	11.357,50	18,83 %
3.2	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	m²	1	45,61	56,95	56,95	0,09 %
<b>4</b>			<b>TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO</b>					<b>1.232,20</b>	<b>2,04 %</b>
4.1	SJMG-COT-AC-002	Próprio	REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE, COM DESCARTE DE RESÍDUOS EM CAÇAMBAS E EM ÁREA LICENCIADAS.	m³	5	197,36	246,44	1.232,20	2,04 %
<b>5</b>			<b>DESMONTAGEM, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TORRE DE RESFRIAMENTO</b>					<b>30.263,10</b>	<b>50,17 %</b>
5.1	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	106,67	133,20	399,60	0,66 %
5.2	95253	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	292,11	364,76	1.094,28	1,81 %

5.3	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6	109,78	137,08	822,48	1,36 %
5.4	95250	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	106,67	133,20	399,60	0,66 %
5.5	95253	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	292,11	364,76	1.094,28	1,81 %
5.6	92335	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6	109,78	137,08	822,48	1,36 %
5.7	94748	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6	61,13	76,33	457,98	0,76 %
5.8	94720	SINAPI	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 54 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	6	99,68	124,47	746,82	1,24 %

5.9	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	49,75	62,12	62,12	0,10 %
5.10	PIN-ESM-030	SETOP	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m	12	20,44	25,52	306,24	0,51 %
5.11	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	14,4	46,65	58,25	838,80	1,39 %
5.12	SJMG-COT-AC-007	Próprio	SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DA TORRE - INCLUI SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSOS EM INOX EM MAU ESTADO, AJSUTES EM ENCHIMENTO, VERIFICAÇÃO DE BICOS, RESINAGEM DE BACIA EM FIBRA DE VIDRO PARA EVITAR VAZAMENTOS, RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VENEZIANAS	UN	1	15.216,27	19.001,01	19.001,01	31,50 %
5.13	SJMG-COT-AC-008	Próprio	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REGISTRO DE TORRE DE RESFRIAMENTO	UN	1	1.722,41	2.150,82	2.150,82	3,57 %
5.14	SJMG-COT-AC-009	Próprio	SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO DA TUBULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DA TORRE	UN	1	1.654,96	2.066,59	2.066,59	3,43 %

**Total sem BDI** 48.312,58  
**Total do BDI** 12.013,39  
**Total Geral** 60.325,97

**G. Declaração de viabilidade**

Declaro que a contratação do serviço de substituição da viga de sustentação da torre de resfriamento do Ed. Oscar Dias Corrêa, deste TRF6, nos moldes da solução escolhida, é viável.

**H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP**

Responsável pela elaboração:  
(servidor da unidade requisitante)

Simone Soares de Aguiar - mg132003

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (diretor)

Ivan Vilhena de Vasconcelos - mg118603



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Gerente de Seção**, em 25/11/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Vilhena de Vasconcelos, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 25/11/2022, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0087073** e o código CRC **BBE8EB9E**.